

**COMENTÁRIOS SOBRE O PAINEL III, INTITULADO A PLATAFORMA
BRASIL: SUA ESTRUTURA, SUA LÓGICA E ABERTURA PARA ACOLHER
PESQUISAS DAS CIÊNCIAS HUMANAS, COMPOSTO PELOS
PESQUISADORES DARTEL FERRARI DE LIMA (UNIOESTE), JOSÉ ARTUR
SILVA EMIM (UNICSUL) E STELLA REGINA TAQUETTE (UERJ),
REALIZADO EM 24 DE SETEMBRO DE 2021**

Diana Gonçalves Vidal¹

Agradeço aos expositores pelas apresentações claras e elucidativas. Há muitas manifestações no *chat* parabenizando a mesa pelas contribuições. De maneira a estimular o debate, enquanto aguardamos a formulação de perguntas por parte da audiência, gostaria de, a partir da minha experiência como pesquisadora, iluminar três aspectos para discussão.

Eu milito no campo da história da educação há mais de 30 anos. Mesmo antes de ingressar no doutorado, durante meu mestrado, feito na área de História, aproximei-me dos canteiros da história oral. Iniciei minhas investigações usando as fontes orais numa época que poderíamos denominar de pré-CONEP, ainda na década de 1980. Naquele momento, a história oral já se debruçava sobre a problemática da ética na pesquisa. Os dilemas relacionados a como estabelecer contato com o depoente, como conduzir a entrevista, como respeitar a vontade de memória dos sujeitos, como transcrever as gravações de modo assegurar fidedignidade ao relato e como obter autorização para uso do depoimento eram tratados intensamente por uma literatura especificamente voltada a circunscrever os limites da investigação que se definia não apenas pela utilização, mas pela produção, do documento oral.

Nesse sentido, as questões da ética estavam embrenhadas à reflexão epistemológica, dando sustentação teórica e metodológica aos pesquisadores que se dispunham a trabalhar com a história oral. Seminários foram organizados sobre a temática, convidando investigadores brasileiros e estrangeiros, como o ocorrido na PUC-SP em 1996, intitulado Ética e História Oral, com a presença de referências internacionais como Alessandro Portelli, Alistar Thompson, Mary Marshal Clark e Lutz Niethammer, associados a autoras nacionais, como Janaina Amado e Marieta de Moraes Ferreira, ambas

¹ Doutorado em Educação pela Universidade de São Paulo (USP). Professora titular em História da Educação na Faculdade de Educação pela Universidade de São Paulo (USP), São Paulo, SP, Brasil. E-mail: dvidal@usp.br

ligadas ao CPDOC da Fundação Getúlio Vargas no Rio de Janeiro, grande celeiro de guarda e produção de arquivos orais no Brasil, criado em 1973. As conferências foram publicadas, posteriormente, na revista *Projeto história*, nr. 15 de abril de 1997, oferecendo um amplo cenário das problemáticas suscitadas pela pesquisa com fontes orais. Aliás a produção acadêmica nacional e internacional é bastante vasta no que concerne à temática.

O investimento teórico e metodológico devia-se, em parte, à compreensão da prática do historiador oral como relativa ao campo científico e, como tal, organizada por um conjunto de condicionantes que, como diria Michel de Certeau, a delimita enquanto uma operação. Devia-se, por outro lado, à explicitação de um novo engajamento da academia com as classes populares. A história oral despertou o interesse dos historiadores no momento em que, na acepção de Christopher Hill, o mundo ficou de cabeça para baixo, ou seja as agências de sujeitos anônimos passaram a atrair o olhar dos pesquisadores e a demandar uma inflexão dos objetos de investigação. “Dar voz aos sujeitos” foi, e ainda tem sido, um dos compromissos dos historiadores orais, na assunção de que as fontes textuais recolhem apenas indiretamente as experiências e trajetórias das classes subalternas e que camadas da população permanecem invisibilizadas nos canteiros da história. Ou seja, reconhecia-se a escrita como um instrumento de poder, desigualmente partilhado na sociedade e parte do processo de apagamento de setores sociais nas narrativas históricas.

A história oral surgiu ainda no panorama da pesquisa acadêmica associada a uma crítica às metodologias quantitativas, à disseminação das bases de dados e dos procedimentos computadorizados, e ao foco nas estatísticas que levavam os historiadores à construção de séries homogêneas e ao abandono dos desvios. Despontava assim no âmbito de uma virada historiográfica que colocava as continuidades históricas sob suspeita e se interrogava pelas rupturas; que enfatizava o lugar do presente na construção das narrativas sobre o passado, reconhecendo que entre o objeto pesquisado e investigador havia uma distância, uma diferença; e, desse modo, por fim, que tanto a história quanto a memória eram simbolizações, maneiras de conferir sentido ao vívido pelos sujeitos individual e coletivamente através de gerações.

Buscando maneira de validar cientificamente os procedimentos da história oral, sem o apoio do quantitativo, os historiadores orais abraçaram o conceito de “ponto de saturação”, cunhado por Daniel Bertaux. Implica dizer que a amostra dos entrevistados ou o número de entrevistas a ser realizado não pode ser definido a priori. Ele decorre do

processo mesmo do trabalho de campo, da percepção por parte do investigador de que o tema foi esgotado. A premissa é válida tanto para as histórias orais de vida quanto para as histórias orais temáticas.

Das considerações acima brevemente esboçadas decorrem três problemas para a inclusão de pesquisas com história oral na Plataforma Brasil.

a) A anonimização dos sujeitos, a não ser quando requerida pelo depoente, fere o princípio de “dar voz” aos entrevistados. A nomeação do depoente, quando solicitada por ele, é uma forma de empoderá-lo. Nesse contexto, proteger os sujeitos significa deixá-los visíveis, garantir seu direito a figurarem como integrantes da investigação; reconhecer sua autoria e valorizar o exercício de sua expressão.

b) Em segundo lugar, a história oral não opera com o consentimento prévio, mas posterior. Para o pesquisador o que tem sentido é, após feita e transcrita a entrevista, que o depoente dê anuência para seu uso. Na oportunidade, pesquisador e depoente devem negociar os termos do depoimento, ajustar ou excluir passagens, assegurando que o entrevistado se reconheça no discurso a ele atribuído. Parte-se da concepção de que o depoimento não pertence ao pesquisador, mas é um documento construído na relação com o depoente. Assim, a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido como exigência anterior ao início da pesquisa não significa a proteção do sujeito. Ao contrário, exerce sobre ele uma violência, pois autoriza ao pesquisador o uso do depoimento sem demandar que negocie seus sentidos com o depoente.

c) Por fim, um terceiro aspecto refere-se à definição da amostra. Como o historiador oral opera com o conceito de “ponto de saturação”, é-lhe muito difícil definir a priori o universo da investigação. Esta definição decorre do próprio processo de realização da pesquisa.

Trouxe alguns embaraços para quem trabalha com a metodologia da história oral e, atualmente, se vê confrontado com demandas constantes da Plataforma Brasil. A história oral consiste em um tipo investigação **com** seres humanos (e não **em** seres humanos), cujos protocolos éticos vem sendo construídos internacionalmente pela comunidade dos historiadores orais há mais de meio século. Possui uma tradição já consolidada que auxilia, inclusive, a alimentar a reflexão sobre a ética na pesquisa em Ciências Humanas.

Como compatibilizar estas exigências epistemológicas e de método com os requisitos da Plataforma Brasil? Devemos supor que a proteção dos sujeitos tem o mesmo significado nos distintos campos de conhecimento? Como evitar a violência dos

processos de exclusão da agência de atores sociais? Enfim, como, em nome da humanização da ciência, escapar à desumanização da memória?

Convite feito em: 08 de maio de 2021

Revisão feita em: 20 de novembro de 2021